



O EXTRAORDINÁRIO ESTÁ DIANTE DOS NOSSOS OLHOS

Demonstrações financeiras e notas explicativas

EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Unimed 
Londrina

Balanco Patrimonial – Ativo

DESCRIÇÃO DAS CONTAS		2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	N. E.	522.638.188,20	583.309.521,64
Disponível	Nota nº 5	10.113.810,02	5.185.303,13
Realizável		512.524.378,18	578.124.218,51
Aplicações Financeiras	Nota nº 6	382.790.554,49	467.782.704,80
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		110.337.884,18	97.815.565,73
Aplicações Livres		272.452.670,31	369.967.139,07
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	Nota nº 7	54.831.065,64	51.329.130,50
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		30.765.336,82	26.796.775,52
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		9.851.521,92	8.989.601,07
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		14.214.206,90	15.542.753,91
Créditos de Oper. Assist. à Saúde não Relacionados c/ Planos da Operadora	Nota nº 7	6.686.565,38	6.241.971,30
Créditos Tributários e Previdenciários	Nota nº 8	17.647.781,14	9.501.809,25
Bens e Títulos a Receber	Nota nº 9	46.093.633,35	40.606.967,23
Despesas Antecipadas	Nota nº 10	3.678.183,80	1.985.823,64
Conta Corrente com Cooperados	Nota nº 11	796.594,38	675.811,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE		519.736.323,87	386.931.060,70
Realizável a Longo Prazo		119.694.141,82	112.679.465,18
Créditos Tributários e Previdenciários	Nota nº 12	452.781,48	452.781,48
Títulos e Créditos a Receber	Nota nº 12	10.324,41	68.369,01
Depósitos Judiciais e Fiscais	Nota nº 12	119.231.035,93	112.158.314,69
Investimentos	Nota nº 13	10.262.823,32	13.643.939,25
Participações Societárias pelo Método de Custo		10.262.823,32	13.643.939,25
Imobilizado		383.565.526,67	256.547.202,06
Imóveis de Uso Próprio	Nota nº 14	284.329.470,74	56.738.994,45
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos		255.077.442,59	36.407.019,99
Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos		29.252.028,15	20.331.974,46
Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares	Nota nº 14	67.228.878,99	15.802.403,79
Imobilizado – Hospitalares / Odontológicos		54.335.516,13	1.400.672,41
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos		12.893.362,86	14.401.731,38
Imobilizações em Curso	Nota nº 14	97.764,73	165.383.931,93
Outras Imobilizações	Nota nº 14	7.035.320,80	7.726.664,99
Direito de Uso de Arrendamentos	Nota nº 14.1	24.874.091,41	10.895.206,90
Intangível	Nota nº 15	6.213.832,06	4.060.454,21
TOTAL DO ATIVO		1.042.374.512,07	970.240.582,34

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Balanco Patrimonial – Passivo

DESCRIÇÃO DAS CONTAS		2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	N.E.	249.982.038,86	239.128.872,31
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Nota nº 16	130.597.358,13	125.896.336,46
Provisões de Prêmios/Contraprestações		37.426.102,66	32.553.899,58
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG		37.058.969,13	32.553.899,58
Provisão para Remissão		367.133,53	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		2.253.756,44	1.943.923,92
Provisão de Eventos a Liquidar p/ outros Prestadores		29.771.584,43	31.682.123,85
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		61.145.914,60	59.716.389,11
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	Nota nº 17	10.678.732,18	7.860.847,16
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		2.468.846,22	2.205.911,39
Comercialização sobre Operações		65.679,47	100.289,10
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		8.144.206,49	5.323.131,54
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	231.515,13
Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relac. c/ Planos da Operadora	Nota nº 18	2.648.802,74	3.197.114,35
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Nota nº 19	23.572.360,10	21.617.039,88
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	Nota nº 20.b	4.633.890,75	1.852.767,11
Débitos Diversos	Notas nº 21 e nº 21.1	69.707.442,92	71.112.825,16
Conta–Corrente de Cooperados	Nota nº 22	8.143.452,04	7.591.942,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		470.967.271,00	410.936.307,74
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		3.702.760,34	3.661.700,33
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	Nota nº 16.b	3.702.760,34	3.661.700,33
Provisões		207.485.980,09	196.881.727,39
Provisão para Ações Judiciais	Nota nº 23	207.485.980,09	196.881.727,39
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	Nota nº 20.b	239.144.283,52	201.204.882,50
Débitos Diversos	Nota nº 21.1	20.634.247,05	9.187.997,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		321.425.202,21	320.175.402,29
Capital Social / Patrimônio Social	Nota nº 24.1	195.625.796,00	184.687.132,00
Reservas	Nota nº 24.2	123.786.218,55	113.033.103,62
Reservas de Lucros/Sobras/Retenções Superávits		123.786.218,55	113.033.103,62
Sobras ou Perdas Acumuladas	Nota nº 27	2.013.187,66	22.455.166,67
TOTAL DO PASSIVO		1.042.374.512,07	970.240.582,34

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	N. E.	2025	2024
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde		1.180.415.464,33	1.057.163.076,00
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		1.204.034.225,05	1.079.496.523,03
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos		1.204.401.358,58	1.079.496.523,03
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(367.133,53)	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(23.618.760,72)	(22.333.447,03)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(1.054.779.907,81)	(937.185.465,57)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados		(1.053.350.382,32)	(929.590.986,53)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.429.525,49)	(7594.479,04)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		125.635.556,52	119.977.610,43
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		50.016,50	27.870,52
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		77.503.174,03	66.454.560,65
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		44.170.531,40	42.322.066,33
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assist. Médico Hospitalar		6.411.559,39	6.303.882,99
Outras Receitas Operacionais		26.921.083,24	17.828.611,33
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(4.097.729,30)	(3.897.773,50)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(15.927.228,43)	(20.189.512,85)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(9.204.579,07)	(13.500.466,96)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(8.870.804,60)	(8.097.699,31)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		2.666.846,24	1.486.200,12
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(518.691,00)	(77.546,70)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(83.161.168,59)	(59.664.083,03)
RESULTADO BRUTO		100.002.620,73	102.708.672,22
Despesas de Comercialização		(11.733.415,80)	(9.751.625,02)
Despesas Administrativas	Nota nº 28	(95.097.877,32)	(84.532.775,31)
Resultado Financeiro Líquido	Nota nº 29	38.737.454,12	33.194.235,05
Receitas Financeiras		70.704.937,33	56.546.828,87
Despesas Financeiras		(31.967.483,21)	(23.352.593,82)
Resultado Patrimonial	Nota nº 30	(9.474.475,25)	1.699.191,98
Receitas Patrimoniais		2.171.841,36	3.223.832,19
Despesas Patrimoniais		(11.646.316,61)	(1.524.640,21)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		22.434.306,48	43.317.698,92
Imposto de Renda	Nota nº 26	(6.508.997,90)	(10.224.413,05)
Contribuição Social	Nota nº 26	(3.159.534,33)	(4.427.778,73)
RESULTADO LÍQUIDO		12.765.774,25	28.665.507,14

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das sobras e perdas

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)	ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/DESPESAS)	TOTAL 2025	TOTAL 2024
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	742.899.009,96	437.516.454,37	1.180.415.464,33	1.057.163.076,00
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	758.708.635,02	445.325.590,03	1.204.034.225,05	1.079.496.523,03
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	758.938.964,89	445.462.393,69	1.204.401.358,58	1.079.496.523,03
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(230.329,87)	(136.803,66)	(367.133,53)	
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(15.809.625,06)	(7.809.135,66)	(23.618.760,72)	(22.333.447,03)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(649.133.346,26)	(405.646.561,55)	(1.054.779.907,81)	(937.185.465,57)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(648.086.690,38)	(405.263.691,94)	(1.053.350.382,32)	(929.590.986,53)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(1.046.655,88)	(382.869,61)	(1.429.525,49)	(7.594.479,04)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	93.765.663,70	31.869.892,82	125.635.556,52	119.977.610,43
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	31.374,16	18.642,34	50.016,50	27.870,52
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	54.178.064,11	23.325.109,92	77.503.174,03	66.454.560,65
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	29.164.992,60	15.005.538,80	44.170.531,40	42.322.066,33
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assistência Médico Hospitalar	6.411.559,39	0,00	6.411.559,39	6.303.882,99
Outras Receitas Operacionais	18.601.512,12	8.319.571,12	26.921.083,24	17.828.611,33
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.540.452,92)	(1.557.276,38)	(4.097.729,30)	(3.897.773,50)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(16.372.213,28)	444.984,85	(15.927.228,43)	(20.189.512,85)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(8.537.129,02)	(667.450,05)	(9.204.579,07)	(13.500.466,96)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(8.870.804,60)	0,00	(8.870.804,60)	(8.097.699,31)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	1.365.321,19	1.301.525,05	2.666.846,24	1.486.200,12
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(329.600,85)	(189.090,15)	(518.691,00)	(77.546,70)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(67.989.981,96)	(15.171.186,63)	(83.161.168,59)	(59.664.083,03)
RESULTADO BRUTO	61.072.453,81	38.930.166,92	100.002.620,73	102.708.672,22
Despesas de Comercialização	(7.455.968,68)	(4.277.447,12)	(11.733.415,80)	(9.751.625,02)
Despesas Administrativas	(61.277.460,82)	(33.820.416,50)	(95.097.877,32)	(84.532.775,31)
Resultado Financeiro Líquido	24.194.791,53	14.542.662,59	38.737.454,12	33.194.235,05
Receitas Financeiras	44.774.784,25	25.930.153,08	70.704.937,33	56.546.828,87
Despesas Financeiras	(20.579.992,72)	(11.387.490,49)	(31.967.483,21)	(23.352.593,82)
Resultado Patrimonial	(11.402.896,03)	1.928.420,78	(9.474.475,25)	1.699.191,98
Receitas Patrimoniais	92.268,73	2.079.572,63	2.171.841,36	3.223.832,19
Despesas Patrimoniais	(11.495.164,76)	(151.151,85)	(11.646.316,61)	(1.524.640,21)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	5.130.919,81	17.303.386,67	22.434.306,48	43.317.698,92
Imposto de Renda	(4.883.917,76)	(1.625.080,14)	(6.508.997,90)	(10.224.413,05)
Contribuição Social	(1.766.850,39)	(1.392.683,94)	(3.159.534,33)	(4.427.778,73)
RESULTADO LÍQUIDO	(1.519.848,34)	14.285.622,59	12.765.774,25	28.665.507,14

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)	ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/DESPESAS)	TOTAL 2025	TOTAL 2024
Resultado Líquido do Período	(1.519.848,34)	14.285.622,59	12.765.774,25	28.665.507,14
Reversão do RATES (Nota nº 23)	3.533.036,00	-	3.533.036,00	3.578.588,00
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.013.187,66	14.285.622,59	16.298.810,25	32.244.095,14

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS		SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
		FUNDO DE RESERVA	RATES		
SALDO FINAL EM 31/12/2023	173.596.978,00	19.753.285,84	87.068.910,69	15.153.828,60	295.573.003,13
Deliberações da AGO	-	-	-	(15.153.828,60)	(15.153.828,60)
Sobras Incorporadas	-	-	-	-	-
Distribuição e Capitalização de Sobras	-	-	-	(15.153.828,60)	(15.153.828,60)
Aumento/Redução do Capital Social	11.090.719,62	-	-	-	11.090.719,62
Aumento de Capital em Espécie	2.324.951,00	-	-	-	2.324.951,00
Aumento de Capital com Juros	15.210.762,62	-	-	-	15.210.762,62
Redução do Capital com saídas de Cooperados	(6.444.994,00)	-	-	-	(6.444.994,00)
Transferência de quota capital para Fundo de Reserva	(565,62)	566,62	-	-	1,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	28.665.507,14	28.665.507,14
Destinação do Resultado	-	2.220.773,96	7.568.154,51	(9.788.928,47)	-
Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)	-	2.220.773,96	-	(2.220.773,96)	-
RATES (5% s/Sobras Líquidas)	-	-	1.110.386,98	(1.110.386,98)	-
RATES (Resultado Ato Não Cooperativo)	-	-	6.457.767,53	(6.457.767,53)	-
Reversão do RATES	-	-	(3.578.588,00)	3.578.588,00	-
SALDO FINAL EM 31/12/2024	184.687.132,00	21.974.626,42	91.058.477,20	22.455.166,67	320.175.402,29
Deliberações da AGO	-	-	-	(22.455.166,67)	(22.455.166,67)
Sobras Incorporadas	-	-	-	-	-
Distribuição de Sobras	-	-	-	(22.455.166,67)	(22.455.166,67)
Aumento/Redução do Capital Social	10.939.192,34	-	-	-	10.939.192,34
Aumento de Capital em Espécie	1.768.000,00	-	-	-	1.768.000,00
Aumento de Capital com Juros	16.068.321,34	-	-	-	16.068.321,34
Redução do Capital com saídas de Cooperados	(6.897.129,00)	-	-	-	(6.897.129,00)
Transferência de quota capital para Fundo de Reserva	(528,34)	528,34	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	12.765.774,25	12.765.774,25
Destinação do Resultado	-	-	14.285.622,59	(14.285.622,59)	-
Reserva Legal (10% s/Sobras Líquidas)	-	-	-	-	-
RATES (5% s/Sobras Líquidas)	-	-	-	-	-
RATES (Resultado Ato Não Cooperativo)	-	-	14.285.622,59	(14.285.622,59)	-
Reversão do RATES	-	-	(3.533.036,00)	3.533.036,00	-
SALDO FINAL EM 31/12/2025	195.625.796,00	21.975.154,76	101.811.063,79	2.013.187,66	321.425.202,21

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	1.593.176.709,93	1.448.226.703,77
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	758.561.046,95	675.712.610,12
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	41.209.353,55	34.112.492,59
(+) Outros Recebimentos Operacionais	70.553.576,63	57.228.086,14
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(1.412.671.771,99)	(1.262.841.196,46)
(-) Pagamento de Comissões	(4.986.647,19)	(4.484.347,77)
(-) Pagamento de Pessoal	(73.501.612,70)	(60.385.493,65)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.980.528,00)	(1.800.480,00)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(11.558.337,52)	(9.709.887,58)
(-) Pagamento de Tributos	(51.568.396,36)	(41.874.370,48)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(6.230.032,70)	(5.553.830,23)
(-) Pagamento de Aluguel	(411.244,09)	(375.155,70)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(5.824.812,14)	(5.525.310,18)
(-) Aplicações Financeiras	(664.824.151,27)	(769.905.024,93)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(89.821.135,66)	(73.528.279,13)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	140.122.017,44	(20.703.483,49)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	199.000,00	197.000,00
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	3.021.467,24	2.290.206,51
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(124.280.837,86)	(126.479.474,28)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(4.309.334,20)	(4.342.797,76)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(3.692.942,63)	(2.404.732,13)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(7.280.088,75)	(2.055.858,18)
(-) Outros Pagamento de Atividades de Investimentos	(787.161,04)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(137.129.897,24)	(132.795.655,84)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	1.768.000,00	2.324.951,00
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	39.295.200,00	181.204.882,50
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(263.818,29)	(91.084,76)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(2.609.344,19)	(1.968.394,70)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(22.457.159,73)	(20.325.307,63)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(13.796.491,10)	(4.946.167,32)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.936.386,69	156.198.879,09
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA (Nota nº 4c)		
CAIXA – Saldo Inicial	5.185.303,12	2.485.563,36
CAIXA – Saldo Final	10.113.810,00	5.185.303,12
Ativos Livres no Início do Período		
	375.152.442,20	282.372.933,53
Ativos Livres no Final do Período		
	282.566.480,33	375.152.442,20
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	(92.585.961,87)	92.779.508,67

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido Obtido das Atividades Operacionais

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2024	2023
Resultado Líquido	12.765.774,25	28.665.507,14
(+) Depreciações	4.156.995,34	4.166.175,57
(+) Depreciações de Bens de Arrendamento	1.955.120,06	1.874.962,99
(+) Amortizações	1.032.150,31	1.515.690,30
(+) Juros sobre Arrendamento Mercantil	613.207,44	87.502,45
(+) Juros e variação monetária sobre Financiamento de Ativo	7.294.048,05	-
(+) Juros Sobre o Capital Próprio	21.948.322,13	20.745.799,86
(+) Despesas Patrimoniais	11.646.316,61	1.524.640,21
(-) Receitas Patrimoniais	(2.171.841,36)	(3.223.832,19)
(-) Juros Capital Recebido (Sisprime/Federação/Sicredi)	(1.231.293,60)	(543.944,14)
(-) Receitas Comissões Unimed Participações	(2.842,17)	(2.455,72)
(-) Juros sobre depósitos judiciais	(6.326,40)	(4.867,20)
RESULTADO AJUSTADO	57.999.630,66	54.805.179,27
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(+/-) Redução/Aumento de Aplicações Financeiras	84.992.150,31	(99.121.724,25)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos de Operações	(3.501.935,14)	(7.153.135,68)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos de Operações Não Relac c/ Planos	(444.594,08)	(2.299.528,82)
(+/-) Redução/Aumento de Títulos e Créditos a Receber	(8.145.971,89)	(134.201,94)
(+/-) Redução/Aumento de Outros Valores e Bens	(5.486.666,12)	(11.370.340,41)
(+/-) Redução/Aumento de Despesas Antecipadas	(1.692.360,16)	388.056,62
(+/-) Redução/Aumento de Conta Corrente Cooperados	(120.782,59)	(116.629,71)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos a Longo Prazo	(7.014.676,64)	(5.902.310,75)
(+/-) Ajuste Variação Monetária e Juros Devolução Cotas	171.066,63	-
(+/-) Ajuste Processos Cíveis Cotas Cooperados	6.326,40	130.978,00
(+/-) Ajuste da Variação de AFAC Unimed Participações	2.842,17	2.455,72
(+/-) Ajuste de IRRF de capitalização em Investidas	2.237,78	1.422,98
TOTAL DA VARIAÇÃO DO ATIVO	58.767.636,67	(125.574.958,24)
Passivo		
(+/-) Aumento/Redução de Provisões Técnicas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4.701.021,67	15.772.237,80
(+/-) Aumento/Redução de Débitos Operações Assist à Saúde	2.817.885,02	1.068.084,82
(+/-) Aumento/Redução de Outros Débitos Operações Não Relac Assist à Saúde	(548.311,61)	976.907,11
(+/-) Aumento/Redução de Tributos e Contribuições a Recolher	1.955.320,22	1.864.080,14
(+/-) Aumento/Redução de Débitos Diversos	(3.799.011,38)	21.439.533,45
(+/-) Aumento/Redução de Conta Corrente Cooperados	-	(100,00)
(+/-) Aumento/Redução de Provisões Técnicas - Ressarcimento ao SUS	41.060,01	20.710,14
(+/-) Aumento/Redução de Provisões para Contingências	10.604.252,70	14.867.891,53
(+/-) Ajuste da Variação de IRRF de Juros s/Capital Próprio	(344.963,55)	(363.478,62)
(+/-) Ajuste da Variação de Fornecedores de Imobilizado e Intangível	7.927.497,03	(5.579.570,89)
TOTAL DA VARIAÇÃO DO PASSIVO	23.354.750,11	50.066.295,48
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	140.122.017,44	(20.703.483,49)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ 75.222.224/0001-47

Avenida Ayrton Senna da Silva, 1065 – Londrina-PR

NIRE Nº 41400009165 – INSCRIÇÃO NA ANS Nº 34326-9

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS 34326-9. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16.12.1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 1.056 médicos associados, 134 serviços credenciados e serviços próprios compostos por: Hospital, Pronto Atendimento, Atendimento Domiciliar, Clínica de Serviços Multiprofissionais, Clínica de vacinação, Serviços de Promoção em Saúde, Clínica de Diálise e a Clínica de Aplicação de Medicamentos e Oncologia. A cooperativa participa da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os seguintes municípios paranaenses: Alvorada do Sul, Arapongas, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé,

Centenário do Sul, Colorado, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Itaguajé, Jaguapitã, Jataizinho, Lupionópolis, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Pitangueiras, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, Santo Inácio, Santa Inês, Sertanópolis, Tamarana, Prado Ferreira, Sabáudia e Londrina, onde está localizada sua sede administrativa.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos privados de assistência à saúde, firmando em nome dos associados contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio. Possui registro de seus produtos na ANS.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme o plano de contas estabelecido pela RN nº 528 da ANS, bem como (parcialmente) os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN nº 528, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizada sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 02/02/2026.

Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outros similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, exige que a Administração da Cooperativa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis materiais e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis materiais adotadas pela Cooperativa e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 7 – Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- Nota explicativa nº 14 – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;
- Nota explicativa nº 14.1 – estimativa da taxa incremental sobre empréstimos para fins dos arrendamentos;
- Nota explicativa nº 15 – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;

- Nota explicativa nº 16 – Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA e PEONA SUS e Ressarcimento ao SUS; e
- Nota explicativa nº 23 – Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Cooperativa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pro rata die.

b) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Cooperativa para a gestão desses ativos financeiros. A Cooperativa inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros”. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Cooperativa para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais, enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Cooperativa possui são classificados em duas categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Cooperativa ao custo amortizado incluem crédito de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e bens e títulos a receber.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Cooperativa classifica as aplicações financeiras e investimentos.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Cooperativa transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Cooperativa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Cooperativa nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Cooperativa incluem débitos de operações assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, empréstimos e financiamentos a pagar e débitos diversos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Cooperativa possui são classificados na categoria:

Passivos financeiros ao custo amortizado: após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequente mente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado

no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Cooperativa. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pro rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras estão classificadas como:

- **Livres:** são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, e,
- **Garantidoras de provisões técnicas:** visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 521 da ANS, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida à conta de resultado “contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde” para os planos médico-hospitalares, contabilizado na forma de pro rata die nos termos da RN 528 da ANS, e conta de resultado “ingressos/ receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras operadoras de planos médico-hospitalares.

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528 da ANS, considerando de difícil realização os créditos:

- 1) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- 2) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- 3) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

f) Conta Corrente com cooperados

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados (adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras).

g) Despesas Antecipadas

Os dispêndios/despesas antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

h) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

i) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995. A lei 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01.01.1996.

As depreciações foram calculadas pelo método linear com taxa que leva em conta a vida útil dos bens, e estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando

partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Cooperativa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais foram revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

CPC 20 R1 – Custos de Empréstimos

Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo.

A entidade deve capitalizar os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à

aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. A entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

A Cooperativa aplicou a capitalização dos custos de empréstimos da obra de construção do Hospital Unimed referentes aos encargos financeiros, tais como juros remuneratórios e encargos CDI implícitos nos contratos, no período que foram incorridos conforme nota explicativa nº 14.

CPC 06 R2 (IFRS 16) – Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528 da ANS, introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

Arrendamentos que representam isenções no reconhecimento

A Cooperativa aplica isenções de reconhecimento para o arrendamento de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor. Estes arrendamentos

incluem essencialmente contratos de locações e de licenças de softwares. Para estes arrendamentos, as despesas de locação são reconhecidas de forma linear, quando incorridas. Vide nota explicativa nº. 14.1

j) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a cooperativa realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, pelo método de valor de mercado, e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajuste, exceto em relação aos investimentos realizados na Central Nacional Unimed (CNU) em que houve provisão para desvalorização.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da RN 574 da ANS e suas alterações.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos cooperativos principais relativos aos rendimentos de aplicações financeiras conforme a súmula vinculante 262 do STJ, e total dos atos não cooperativos, conforme nota explicativa nº 25.

n) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por estes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

Em relação aos recursos próprios, o critério adotado é por absorção integral dos gastos, contabilizados mensalmente. A precificação é realizada por meio de tabela própria de procedimentos baseados em valores cobrados para a rede estadual de singulares do Estado. Os custos da rede própria com beneficiários próprios de planos de saúde são

contabilizados na conta “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde”, e os custos com atendimentos de intercâmbio eventual com clientes de outras singulares operadoras de planos de saúde ou de clientes não usuários de planos são contabilizados na conta “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora.”

r) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. São Unidades de negócios, integradas nas demonstrações: Hospital, Pronto Atendimento, Atendimento Domiciliar, Clínica de Serviços Multiprofissionais, Clínica de vacinação, Serviços de Promoção em Saúde, Clínica de Diálise e a Clínica de Aplicação de Medicamentos e Oncologia.

s) Reconhecimento de receita CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 – Receitas, IAS 11/CPC 17 – Contratos de Construção e IFRIC 13 – Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas.

Para aplicação do CPC 47/IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2022 (introduzida pela RN 528 da ANS), a Cooperativa avaliou os impactos, e para atender o novo pronunciamento, a ANS modificou o plano de contas, modificando assim a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passando a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado que não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde.

A Unimed de Londrina aplicou inicialmente o CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos itens 14.1 e 21.1 desta nota explicativa.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a RN 528 da ANS. Nesses casos, não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

A cooperativa possui nas contas de Caixa e Bancos:

CAIXA E BANCOS	2025	2024
CAIXA	64.883,96	36.644,06
Bradesco S/A	1,00	1,00
Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito	1.567.719,05	1.716.119,07
Caixa Econômica Federal	0,00	0,09
Banco Itaú S/A	599.409,60	1.068.816,06
Banco BTG Pactual	37.182,68	382,25
Sicredi Cooperativa de Crédito	2,98	20.158,61
Bradesco – Energia Mercado Livre	3.275,75	0,00
Total Caixa e Bancos	2.272.475,02	2.842.121,14
Bradesco – Aplicação Autoinvest	7.161.093,44	1.776.700,49
Banco do Brasil – Aplicação Automática	680.241,56	566.481,50
Total das Aplicações de Liquidez Imediata	7.841.335,00	2.343.181,99
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	10.113.810,02	5.185.303,13

6. APLICAÇÕES

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas e ativos garantidores não bloqueados, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS DA ANS	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2025	2024
BNP Paribas Sisprime do Brasil ANS Crédito Privado	Sisprime	Renda Fixa – Fundo de Investimento	92.362.511,76	81.814.005,46
Unimed Investcoop ANS V Crédito Privado	Sisprime	Renda Fixa – Fundo de Investimento	17.975.372,42	16.001.560,27
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS			110.337.884,18	97.815.565,73

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DOS FINANCIAMENTOS DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIMED LONDRINA	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2025	2024
Ágora S/A – Banco Pan – LF PF	Bradesco S/A	Renda Fixa – Letra Financeira	17.961.133,61	16.478.595,47
Ágora S/A – Banco Pan – LF IPCA	Bradesco S/A	Renda Fixa – Letra Financeira	24.983.072,90	22.635.825,86
Ágora S/A – Banco Votorantim – LF IPCA	Bradesco S/A	Renda Fixa – Letra Financeira	35.541.190,28	32.794.614,77
Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito	Sisprime	Renda Fixa – CDB	86.309.626,47	120.916.359,41
TOTAL			164.795.023,26	192.825.395,51

Garantias dos financiamentos:

1–Bradesco S/A– Garantia adicional.

Contrato nº 9160913 de 26.12.2023. Conforme Item 8 das Cláusulas Especiais, no valor de R\$ 70.000.000,00. 2–Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito.

Cédulas de Créditos Bancários listadas na Nota Explicativa nº 20. Conforme Item 8 do Quando resumo e Cláusula 5ª, no valor de R\$ 72.500.000,00.
Os detalhes dos financiamentos estão demonstrados na Nota Explicativa nº 20.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2025	2024
Caixa FIC Expertise RF Crédito Priv	Caixa Econômica	Renda Fixa – Fundo de Investimento	2.002.783,81	2.753.021,33
Banco Santander – V8 Vanquish Termo RF	Banco Santander	Renda Fixa – Fundo de Investimento	0,00	9.645.826,95
Sicredi RDC 105%	Sicredi	Renda Fixa – RDC	0,00	17.643.751,21
Sicredi RDC 110%	Sicredi	Renda Fixa – RDC	12.180.951,76	10.912.382,85
Sicredi RDC 107%	Sicredi	Renda Fixa – RDC	20.204.481,88	0,00
Sicredi Baixo Risco FIC RF CP LP	Sicredi	Renda Fixa – Fundo de Investimento	1.894.071,59	4.130.534,53
Bradesco Fundo Executivo FI RF DI	Bradesco S/A	Renda Fixa – Fundo de Investimento	13.588.167,73	27.599.681,17
Bradesco FIC FI RF CP BANCOS	Bradesco S/A	Renda Fixa – Fundo de Investimento	29.173.099,57	37.828.605,01
Bradesco Solaro FIC Fundo de Investimento RF LP CP	Bradesco S/A	Renda Fixa – Fundo de Investimento	12.473.637,95	17.691.695,42
Bradesco Cotas Fundo de Investimento RF DI – Ágora	Bradesco S/A	Renda Fixa – Fundo de Investimento	0,00	18.585.440,14
Bradesco Fundo de Investimento RF DI Premium	Bradesco S/A	Renda Fixa – Fundo de Investimento	13.335.417,37	23.975.990,88
BTG Pactual – Contea Potenza FICFIM	BTG Pactual	Renda Fixa – Fundo de Investimento	0,00	3.570.578,51
BTG Pactual Vert Companhia Securitizadora	BTG Pactual	Renda Fixa – Debênture	2.805.035,39	2.804.235,56
TOTAL		107.657.647,05	177.141.743,56	93.333.808,17
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES + GARANTIA FINANCIAMENTO		272.452.670,31	369.967.139,07	279.887.370,16
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		382.790.554,49	467.782.704,80	368.660.980,55

PERCENTUAL DE CONCENTRAÇÃO DE SALDOS COM APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	PERCENTUAL
Sisprime do Brasil – Cooperativa de Crédito	196.647.510,65	51,37%
Bradesco S/A	147.055.719,41	38,42%
Sicredi Cooperativa de Crédito	34.279.505,23	8,96%
BTG Pactual + Santander	2.805.035,39	0,73%
Caixa Econômica Federal	2.002.783,81	0,52%
TOTAL	382.790.554,49	100%

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CONTAS CONTÁBEIS	2025	2024
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	33.040.253,13	28.694.306,45
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(2.274.916,31)	(1.897.530,93)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b)	10.392.300,25	9.388.845,38
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(540.778,33)	(399.244,31)
Corresponsabilidade Assumida a Receber – RN 517/2022	14.214.206,90	15.542.753,91
Total de Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	54.831.065,64	51.329.130,50
Contas a Receber (c)	890.406,22	885.629,04
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(34.108,56)	(30.782,14)
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual (d)	5.830.308,42	5.387.393,50
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(40,70)	(269,10)
Total de Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos da Operadora	6.686.565,38	6.241.971,30
TOTAL	61.517.631,02	57.571.101,80

- a. O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de assistência à saúde;
- b. O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores de coparticipação cobrados de clientes de planos de saúde;

- c. O saldo de “Contas a Receber” refere-se a valores de outros serviços prestados não relacionados com planos de saúde;
- d. O saldo da conta “Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual” refere-se a valores a receber de outras Singulares Unimed referente à Taxa de Administração e Reembolso de serviços prestados.

Composição dos saldos por idade de vencimentos:

DESCRIÇÃO	CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA		CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA RN 517/2022		PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS		CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DA OPERADORA	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A Vencer	14.233.357,80	12.311.797,77	14.121.929,81	15.518.516,97	7.424.305,47	7.110.802,81	6.249.428,74	6.028.283,02
Vencidos Até 30 dias	12.840.159,28	11.402.948,91	47.012,42	24.236,94	1.882.048,70	1.474.248,51	383.883,41	173.998,09
Vencidos de 31 a 60 dias	4.488.587,70	3.762.983,50	45.264,67	-	723.002,15	489.377,89	66.705,28	50.486,60
Vencidos de 61 a 90 dias	647.053,80	510.486,05	-	-	100.614,11	80.734,31	9.161,87	12.365,06
Vencidos acima de 90 dias	831.094,55	706.090,22	-	-	262.329,82	233.681,86	11.535,34	7.889,77
SALDO	33.040.253,13	28.694.306,45	14.214.206,90	15.542.753,91	10.392.300,25	9.388.845,38	6.720.714,64	6.273.022,54

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	2025	2024
IRRF a Compensar (a)	13.719.850,62	8.900.234,79
IRPJ a Compensar	3.038.344,89	-
COFINS a Compensar (b)	514.794,06	509.731,12
PIS a Compensar (c)	89.812,78	88.793,87
Contribuição Social a Compensar (d)	284.958,99	3.049,47
ISSQN a Compensar	19,80	-
TOTAL	17.647.781,14	9.501.809,25

a) Valor de retenção na fonte do Imposto de Renda:

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	2025	2024
Sobre faturas clientes pessoas jurídicas	1.499.641,14	1.154.877,48
Sobre aplicações financeiras	11.736.458,78	7.374.657,64
Sobre juros e sobras recebidas de investidas	455.344,20	344.953,95
Sobre comissões	23.947,50	21.286,72
Terceiros	4.459,00	4.459,00
TOTAL	13.719.850,62	8.900.234,79

- b) COFINS retido nas faturas de clientes pessoa jurídica;
- c) PIS retido nas faturas de clientes pessoa jurídica;
- d) Contribuição Social a compensar sobre notas fiscais de prestador.

9. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Outros Valores e Bens estão compostos conforme quadro abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	2025	2024
Estoques (a)	35.170.622,09	32.233.581,43
Cheques a Receber	-	33.360,17
Crédito a Receber de Cooperado	44.893,56	44.893,56
Adiantamentos de Salário e Férias de Empregados	589.971,35	428.062,00
Adiantamentos para Fornecedores (b)	979.004,25	746.042,65
Adiantamentos a Cooperados (c)	221.264,86	36.681,80
Intercâmbio Unimed a Faturar (d)	657.596,51	1.087.203,36
Comissões e Juros de Clientes a Receber (e)	10.630,36	16.786,47
Valores a Receber com Cartões de Crédito	8.232.754,99	6.244.206,95
(-) Provisão Perdas sobre Crédito	(100.464,62)	(572.592,63)
Adiantamento Incentivos Fiscais de IRPF para cooperados e colaboradores	287.360,00	308.741,47
TOTAL	46.093.633,35	40.606.967,23

a) Os estoques de materiais medicamentos são para atender as demandas de atendimentos realizados nos recursos próprios da Cooperativa.

Os saldos de Estoques estão compostos conforme quadro abaixo:

ESTOQUES	2025	2024
Materiais e Medicamentos	33.313.727,89	30.926.097,41
Vacinas	1.483.514,38	1.003.904,05
Higiene e Limpeza - Uso e Consumo	373.379,82	303.579,97
TOTAL	35.170.622,09	32.233.581,43

- b) Valor de adiantamentos de serviços de prestadores de plano de saúde;
- c) Adiantamentos efetuados a Cooperados para descontar em produção;
- d) Valor pago, até dezembro de 2025, aos prestadores da Unimed de Londrina relativo aos atendimentos de clientes de outras singulares Unimed os quais serão faturados a partir de janeiro de 2026;
- e) Valor de Comissões e Juros:

COMISSÕES E JUROS A RECEBER	2025	2024
Comissões Convênios Unimed Odonto e DrogaRaia	4.419,09	8.795,57
Juros de mora dos clientes	6.211,27	7.990,90
TOTAL	10.630,36	16.786,47

10. DESPESAS ANTECIPADAS

Valores de Despesas Antecipadas estão compostos conforme quadro abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	2025	2024
Manutencao E Desenvolvimento De Sistemas (a)	465.707,30	141.546,86
Livros, Jornais E Revistas (b)	2.013,03	2.375,33
Premios De Seguros (c)	321.212,63	167.529,00
Cartão Magnético Clientes	75.221,51	54.724,46
Vale Transporte Colaboradores	47.134,90	30.489,30
Custos Assistenciais Antecipados – Medicamentos (d)	2.766.894,43	1.589.158,69
TOTAL	3.678.183,80	1.985.823,64

- a) Licenças de uso: MV, Oracle, Qlik sense, Antivirus e outros.
- b) Jornal Valor Econômico e Folha de Londrina.
- c) Prêmios de Seguros:

TIPO DE SEGURO	2025	2024
Garantia Judicial – Ação Cível Nº 0076665–57.2024.8.16.0014	20.925,51	-
Responsabilidade Civil	33.246,25	26.936,54
Véículos	99.401,12	98.325,83
Imóvel Hospital	131.876,18	-
Imóvel Sede	9.828,75	14.188,91
Imóvel Pronto Atendimento	7.740,34	8.557,00
Imóvel Vacinas	841,34	930,11
Imóvel Nefrologia	3.847,26	3.956,49
Imóvel Pediatria	3.847,26	3.956,50
Imóvel Av Santos Dumont	1.850,95	2.046,24
Imóvel Clínica Multiprofissional	7.067,27	7.812,90
Imóveis Arapongas, Cambé, Ibiborã e Rolândia	740,40	818,48
TOTAL	321.212,63	167.529,00

d) Valor de medicamentos aguardando apresentação das contas médicas para apropriação no custo assistencial, em 2026.

11. CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

Valores de Conta Corrente a receber de cooperados estão compostos conforme quadro abaixo:

CONTAS CONTÁBEIS	2025	2024
Déficit De Produção	1.023,86	1.413,13
Pac – Taxa Manutenção Federação PR	876.187,02	672.109,03
Plano Líder – Cooperado	56.170,03	56.815,01
Unimed Odonto – Cooperado	1.550,16	1.679,34
Mutua Unimediana – Cooperados (a)	8.888,00	12.687,40
Impostos Retidos a Receber	-	13.651,28
(-) Provisão Para Perdas S/Créditos	(147.224,69	(82.543,40
TOTAL	796.594,38	675.811,79

a) Mútua Unimediana de cooperados refere-se ao valor de desconto com autorização, na produção, de duas consultas eletivas para a realização de doação aos herdeiros de cooperados falecidos.

12. ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	2025	2024
ISSQN a Compensar (a)	417.339,27	417.339,27
PIS a Restituir	4.388,24	4.388,24
COFINS a Restituir	31.053,97	31.053,97
Total de Créditos Tributários	452.781,48	452.781,48
Crédito de Cooperados	7.482,24	52.375,80
Adiantamento Futuro Aumento Capital Unimed Participações	2.842,17	15.993,21
TOTAL	463.105,89	521.150,49

a) Valor ISSQN retido nas faturas de clientes Pessoas Jurídicas. Processo judicial nº 5417.46.2017.8.16.0056.

A Cooperativa solicita a devolução dos valores retidos pelo Município de Cambé, Estado do Paraná. Nota explicativa nº 23.a2

DEPÓSITOS JUDICIAIS	SALDO EM 31.12.2023	MOVIMENTAÇÃO EM 2025			SALDO EM 31.12.2025
		Depósitos Judiciais Baixados	Depósitos Judiciais Realizados	Correção Monetária	
Depósito Judicial COFINS	103.717.538,80	-	6.310.337,00	-	110.027.875,80
Depósito Judicial ISSQN Londrina PR (a)	1.498.189,34	(9.450,00)	491.797,54	-	1.980.536,88
Depósito Judicial Civil e Comercial	1.776.208,18	(2,22)	243.401,00	167.525,77	2.187.132,73
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS – ANS	4.031.928,61	(869.196,62)	-	536.984,37	3.699.716,36
Depósito Judicial Processo ANS – Multas Administrativas	637.590,99	(169.567,23)	-	46.905,32	514.929,08
Depósito Judicial Processos Cotas Partes Cooperados	66.033,60	-	-	6.326,40	72.360,00
Depósito Judicial Processos Trabalhistas	430.825,17	(61.229,67)	324.439,39	54.450,19	748.485,08
TOTAL	112.158.314,69	(1.109.445,74)	7.369.974,93	812.192,05	119.231.035,93

a) O Processo Judicial refere-se ao ISSQN do Município de Londrina PR sobre o Ingresso de taxa de administração de Intercâmbio com outras Unimed, por se tratar de receita de ato cooperativo.

13. INVESTIMENTOS

Os Investimentos estão compostos conforme quadro abaixo:

PARTICIPAÇÕES	SALDO EM 2024	MOVIMENTAÇÃO EM 2025				SALDO EM 2025
		Aquisições	Provisão p/ perdas	Sobras ou lucros	Juros sobre o capital	
Unimed do Estado do Paraná-Federação	9.963.508,25	-	-	-	-	9.963.508,25
Central Nacional Unimed (a)	3.427.914,97	7.280.088,75	(10.708.003,72)	-	-	-
Sisprime do Brasil	79.127,81	-	-	-	12.680,76	91.808,57
Sicred Cooperativa de Crédito	133.355,45	-	-	14.122,00	19.996,28	167.473,73
Unimed Participações S/A	40.032,77	-	-	-	-	40.032,77
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	13.643.939,25	7.280.088,75	(10.708.003,72)	14.122,00	32.677,04	10.262.823,32

Todos os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

Observações:

a) Em razão da situação econômico-financeira da Central Nacional Unimed perante a ANS, caracterizada pelo não atendimento às exigências mínimas de Capital Baseado em Risco (CBR) e de Ativos Garantidores das Provisões Técnicas, a Administração decidiu pela constituição de provisão para desvalorização do investimento.

14. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO HOSPITALAR – Pronto Atendimento Unimed Londrina

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos	264.024,00	-	264.024,00	264.024,00
Prédios e Benfeitorias	8.295.405,00	(1.057.009,45)	7.238.395,55	7.257.185,80
Máquinas e Equipamentos	401.221,93	(314.656,68)	86.565,25	123.941,06
Móveis e Utensílios	710.245,87	(532.471,60)	177.774,27	240.520,10
Equipamentos de Proc. de Dados	642.531,69	(532.021,01)	110.510,68	66.323,75
Equipamentos Médicos	2.048.241,45	(1.289.410,18)	758.831,27	969.887,50
Benfeitorias Imóveis Terceiros	73.755,43	(9.813,05)	63.942,38	67.740,98
TOTAL DO IMOBILIZADO	12.435.425,37	(3.735.381,97)	8.700.043,40	8.989.623,19

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	TAXA DE DEPRECIAÇÃO	2024	2025				
		Residual	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Residual
Terrenos	-	264.024,00	-	-	-	-	264.024,00
Prédios e Benfeitorias em curso	-	375.368,78	98.308,15		(375.912,20)	-	97.764,73
Prédios e Benfeitorias	2%	6.881.817,02	-	-	375.912,20	(117.098,40)	7.140.630,82
Máquinas e Equipamentos	10%	123.941,06	-	-	(162,57)	(37.213,24)	86.565,25
Móveis e Utensílios	10%	240.520,10	18.274,21	(54,84)	(9.375,47)	(71.589,73)	177.774,27
Equipamentos de Proc. de Dados	20%	66.323,75	7.294,00	(152,24)	81.060,98	(44.015,81)	110.510,68
Equipamentos Médicos	10%	969.887,50	-	-	(5.660,93)	(205.395,30)	758.831,27
Benfeitorias Imóveis Terceiros	Prazo contrato	67.740,98	-	-	-	(3.798,60)	63.942,38
TOTAL DO IMOBILIZADO		8.989.623,19	123.876,36	(207,08)	65.862,01	(479.111,08)	8.700.043,40

IMOBILIZADO HOSPITALAR – Hospital Regional Unimed Londrina

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terreno Hospitalar (b)	20.246.350,66	-	20.246.350,66	29.261.178,97
Prédios e Benfeitorias (b)	192.923.436,34	(225.077,34)	192.698.359,00	144.867.316,24
Predios e Benfeitorias – Encargos Financeiros (a)	34.840.097,25	(112.019,14)	34.728.078,11	13.012.578,93
Máquinas e Equipamentos	11.286.688,47	(94.055,76)	11.192.632,71	2.383.998,26
Equipamentos Médicos	29.854.280,63	(247.977,73)	29.606.302,90	-
Equipamentos de Proc. de Dados	8.685.050,38	(168.599,98)	8.516.450,40	4.744.669,72
Móveis e Utensílios	3.835.760,94	(31.754,29)	3.804.006,65	-
Veículos	83.212,41	(770,41)	82.442,00	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	301.754.877,08	(880.254,65)	300.874.622,43	194.269.742,12

a) De acordo com o CPC–Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 20 R/I, item 22:
A entidade deve cessar a capitalização dos custos de empréstimos quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para seu uso ou venda pretendidos estiverem concluídas.

b) Garantia de financiamento no Bradesco S/A no valor de R\$ 250.000.000,00. Terreno e Edificações na data 01 quadra V com área de 15.000,72 m2 no Jardim Botânico em Londrina PR.

b) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	TAXA DEPRECIAÇÃO	2024	2024				
		Residual	Aquisições	Baixa por devolução	Transferências	Depreciação	Residual
Terreno Hospitalar	-	29.261.178,97	-	-	(9.014.828,31)	-	20.246.350,66
Prédios e Benfeitorias em Curso	-	144.867.316,24	72.474.905,87	-	(217.342.222,11)	-	-
Prédios e Benfeitorias	2%	-	9.650.417,06	(1.246.957,14)	184.519.976,42	(225.077,34)	192.698.359,00
Prédios e Benfeitorias – Encargos Financeiros em Curso	-	13.012.578,93	21.889.240,82	-	(34.901.819,75)	-	-
Prédios e Benfeitorias – Encargos Financeiros	2%	-	-	-	34.840.097,25	(112.019,14)	34.728.078,11
Máquinas e Equipamentos em Curso	-	2.383.998,26	4.143.961,19	-	(6.527.959,45)	-	(0,00)
Máquinas e Equipamentos	10%	-	406.402,46	-	10.880.286,01	(94.055,76)	11.192.632,71
Equipamentos Médicos	10%	-	4.836.472,88	-	25.041.009,85	(271.179,83)	29.606.302,90
Equipamentos de Proc. de Dados em Curso	-	4.744.669,72	3.214.860,13	-	(7.959.529,85)	-	-
Equipamentos de Proc. de Dados	20%	-	844.877,22	-	7.816.971,06	(145.397,88)	8.516.450,40
Móveis e Utensílios	10%	-	191.605,37	-	3.644.155,57	(31.754,29)	3.804.006,65
Veículos	20%	-	83.212,41	-	-	(770,41)	82.442,00
TOTAL		194.269.742,12	117.735.955,41	(1.246.957,14)	(9.003.863,31)	(880.254,65)	300.874.622,43

IMOBILIZADO NÃO HOSPITALAR

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos	13.056.190,48	-	13.056.190,48	4.000.000,00
Prédios e Benfeitorias	17.576.535,19	1.380.697,52	16.195.837,67	16.331.974,46
Máquinas e Equipamentos	4.573.365,95	3.095.093,79	1.478.272,16	1.641.672,56
Veículos	3.113.720,16	1.123.073,11	1.990.647,05	1.778.641,46
Móveis e Utensílios	5.670.660,72	3.597.520,78	2.073.139,94	2.258.934,33
Hardware	13.923.412,04	9.661.616,58	4.261.795,46	5.261.415,74
Equipamentos Médicos	4.798.426,85	1.708.918,60	3.089.508,25	3.461.067,29
Benfeitorias Centro de Promoção da Saúde	1.190.741,15	1.190.276,28	464,87	107.101,50
Benfeitorias Centro de Cuidados de Nefrologia e Pediatria	8.142.733,68	1.171.820,13	6.970.913,55	7.551.822,51
TOTAL DO IMOBILIZADO	72.045.786,22	22.929.016,79	49.116.769,43	42.392.629,85

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	TAXA DEPRECIAÇÃO	2024	2025				
		Residual	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Residual
Terrenos	-	4.000.000,00	41.362,17	-	9.014.828,31	-	13.056.190,48
Prédios e Benfeitorias	2%	16.331.974,46	7.500,00	-	0,00	(143.636,79)	16.195.837,67
Máquinas e Equipamentos	10%	1.641.672,56	70.374,84	-	476,91	(234.252,15)	1.478.272,16
Veículos	20%	1.778.641,46	576.039,00	(145.625,79)	0,00	(218.407,62)	1.990.647,05
Móveis e Utensílios	10%	2.258.934,33	181.694,73	(5.508,99)	8.898,56	(370.878,69)	2.073.139,94
Hardware	20%	5.261.415,74	674.536,32	(66,79)	(92.025,98)	(1.582.063,83)	4.261.795,46
Equipamentos Médicos	10%	3.461.067,29	80.194,63	(2.282,49)	5.823,50	(455.294,68)	3.089.508,25
Benfeitorias Centro Multiprofissional Aplicação de Medicamentos e Oncologia	Prazo contrato	107.101,50	-	-	-	(106.636,63)	464,87
Benfeitorias Centro de Cuidados de Nefrologia e Pediatria	Prazo contrato	7.551.822,51	-	-	-	(580.908,96)	6.970.913,55
TOTAL DO IMOBILIZADO		42.392.629,85	1.631.701,69	(153.484,06)	8.938.001,30	(3.692.079,35)	49.116.769,43
TOTAL DO IMOBILIZADO HOSPITALAR + NÃO HOSPITALAR		245.651.995,16	119.491.533,46	(153.691,14)	-	(4.171.190,43)	358.691.435,26

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31.12.1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. As taxas de depreciação estão

ajustadas de acordo com a vida útil estimada dos bens, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

c) Recuperabilidade de ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor líquido de venda. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14.1. IMOBILIZADO ARRENDAMENTO

a) Quadro resumo dos saldos

DIREITOS DE USO DE ARRENDAMENTOS	TIPO	VENCIMENTO DO CONTRATO	2025			2024
			Valor Contratual	Depreciação	Residual	Residual
Centro de Promoção da Saúde	Imóvel	setembro/2025	1.892.546,44	(1.485.008,95)	407.537,49	295.341,88
Centro Multiprofissional – Aplicação de Medicamentos e Oncologia	Imóvel	setembro/2025	9.041.219,27	(3.357.219,07)	5.684.000,20	667.095,30
Centro de Cuidados de Nefrologia e Pediatria	Imóvel	dezembro/2038	11.240.799,00	(1.576.723,84)	9.664.075,16	9.932.769,72
Hospital Unimed Londrina	Equipamentos	agosto/2029	9.627.367,20	(508.888,64)	9.118.478,56	-
TOTAL			31.801.931,91	(6.927.840,50)	24.874.091,41	10.895.206,90

b) Quadro resumo de movimentações

DIREITOS DE USO DE ARRENDAMENTOS	TIPO	DEPRECIAÇÃO	2024	2025		
			Residual	Contratação/ Reajuste	Depreciação do ano	Residual
Centro de Promoção da Saúde	Imóvel	Linear	295.341,88	466.558,28	(354.362,67)	407.537,49
Centro Multiprofissional – Aplicação de Medicamentos e Oncologia	Imóvel	Linear	667.095,30	5.880.000,00	(863.098,26)	5.683.997,04
Centro de Cuidados de Nefrologia e Pediatria	Imóvel	Linear	9.932.769,72	468.967,73	(737.659,13)	9.664.078,32
Hospital Unimed Londrina	Equipamentos	Linear	-	9.627.367,20	(508.888,64)	9.118.478,56
TOTAL			10.895.206,90	16.442.893,21	(2.464.008,70)	24.874.091,41

A Cooperativa aplica isenções de reconhecimento para o arrendamento de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixos valores.

TOTAL DO IMOBILIZADO HOSPITALR + NÃO HOSPITALAR + ARRENDAMENTOS	383.565.526,67
---	----------------

15. INTANGÍVEL

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	2025			2024
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Software – Hospitalar	4.279.374,76	(481.376,07)	3.797.998,69	839.317,41
Software – Não Hospitalar	12.625.565,55	(10.601.953,06)	2.023.612,49	2.677.088,56
Centro de Cuidados Nefrologia e Pediatria	1.512.299,89	(1.120.079,01)	392.220,88	544.048,24
TOTAL DO INTANGÍVEL	18.417.240,20	(12.203.408,14)	6.213.832,06	4.060.454,21

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	TAXA MÉDIA DE AMORTIZAÇÃO	2024	2025				
		Aquisições	Baixas	Transferências	Amortização	Residual	Residual
Software – Hospitalar	20%	839.317,41	3.029.354,48	-	-	(70.673,20)	3.797.998,69
Software – Não Hospitalar	20%	2.677.088,56	217.210,66	-	-	(870.686,73)	2.023.612,49
Centro de Cuidados Nefrologia e Pediatria	20%	544.048,24	-	-	-	(151.827,36)	392.220,88
TOTAL DO INTANGÍVEL		4.060.454,21	3.246.565,14	-	-	(1.093.187,29)	6.213.832,06

O ativo intangível encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31.12.1995, deduzido das amortizações calculadas pelo método linear. As taxas de amortizações estão ajustadas de acordo com a vida útil estimada dos bens, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

16. PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS A LIQUIDAR	2025	2024
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG (a)	37.058.969,13	32.553.899,58
Provisão para Remissão (b)	367.133,53	-
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (c)	2.253.756,44	1.943.923,92
Provisão de eventos a liquidar para Outros Prestadores (d)	29.771.584,43	31.682.123,85
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA (e)	60.095.143,49	58.426.829,85
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA – SUS (f)	1.050.771,11	1.289.559,26
TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS	130.597.358,13	125.896.336,46

As provisões constituídas, com exceção da PPCNG, estão lastreadas por ativos garantidores detalhados na nota explicativa nº 6.

a) Provisão de Prêmio /Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão para Remissão

Corresponde ao reconhecimento contábil da obrigação relacionada ao benefício que assegura aos dependentes a manutenção no plano de saúde, em caso de falecimento do titular, sem pagamento de contraprestações, durante o prazo estabelecido contratualmente.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Passivo Circulante e Não Circulante

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	2025	2024
Débitos Pendentes – Passivo Circulante (1)	276.370,56	433.317,73
ABIs x percentual histórico – Passivo Circulante (2)	1.977.385,88	1.510.606,19
Total do Passivo Circulante	2.253.756,44	1.943.923,92
Débitos Pendentes – Passivo Não Circulante (1)	3.702.760,34	3.661.700,33
TOTAL DA PROVIÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	5.956.516,78	5.605.624,25

- 1) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência e valores não pagos inscritos em dívida ativa;
- 2) ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABIs emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN 574 da ANS determinou a constituição desta provisão a partir de 1o de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentes da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR	2025	2024
Honorários Médicos (Cooperados)	4.457.865,29	5.156.615,91
Honorários Médicos (Cooperados) – Responsabilidade Assumida RN 517	1.496.840,93	1.849.610,52
Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Materiais de Alto Custo	15.104.246,52	14.749.898,07
Hospitais, Laboratórios e Clínicas – Responsabilidade Assumida RN 517	4.528.645,32	5.027.756,95
Intercâmbio a Pagar	2.907.272,52	3.073.276,31
Reembolso para Clientes	1.276.713,85	1.824.966,09
TOTAL	29.771.584,43	31.682.123,85

e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela art. 9 da RN 574 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em janeiro de 2008.

A Unimed de Londrina efetuou até 31.12.2025, 100% do cálculo da PEONA, conforme nota técnica atuarial de provisão aprovada pela ANS.

f) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA SUS)

A PEONA SUS está constituída em 100% do valor exigido, com registro contábil apurado por metodologia atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme disposto no art. 13 da RN nº 574.

g) Capital Regulatório e Patrimônio Líquido Ajustado

A operadora observa os níveis de capital com base nos requerimentos mínimos do Capital Regulatório definidos na RN 569 e atualizações posteriores da ANS.

O Capital Base, regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, calculado a partir da multiplicação do fator ‘K’, obtido na Tabela do Anexo I da referida norma, pela capital base de R\$ 12.328.082,05, vigente desde julho de 2025. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica – SSP – e sua região de comercialização: 5. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 4,76%. O Capital Base, calculado conforme fator K é R\$ 586.816,71.

O Capital Baseado em Riscos (CBR) é uma regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos de saúde, sendo risco de subscrição, crédito, mercado, legal e operacional.

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Baseado em Risco da Unimed de Londrina calculado a partir destes riscos, é de R\$ 135.769.515,80.

O Patrimônio Líquido Ajustado da Unimed de Londrina nos termos da RN 569, da ANS, na data do balanço é de R\$ 301.310.395,80, estando em nível superior ao exigido, com 221,93% em relação ao Capital Baseado em Riscos (CBR).

h) Ativos Garantidores das provisões técnicas

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis e depósitos judiciais de eventos, registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Composição das provisões técnicas e das garantias financeiras constituídas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Provisão Técnica PEONA (Outros Prestadores e SUS)	61.145.914,60
Eventos a Liquidar (Carteira Própria)	23.746.098,18
Eventos a Liquidar (Corresponsabilidade Assumida)	6.025.486,25
Eventos SUS	5.956.516,78
Provisão para Remissão	367.133,53
(-) Eventos SUS sem necessidade de vincular nos termos da RN 521/2022 (débitos s/ GRU, vencidos há mais de 5 anos)	(2.242.523,94)
(-) Débitos de eventos a liquidar garantidos por depósitos judiciais	(3.699.716,36)
(-) Créditos a receber de contraprestações em pós-estabelecido	(6.133.629,69)
BASE PARA ATIVOS GARANTIDORES	85.165.279,35
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas (vinculada)	110.337.884,18
Total dos Ativos Garantidores Vinculados à ANS	110.337.884,18
SUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES	25.172.604,83

i) Provisão para Insuficiência de Contraprestações

A Provisão para Insuficiência de Contraprestações (PIC) é o equivalente ao montante de insuficiência das Contraprestações (mensalidade dos planos), quando comparadas às despesas a que se destinam (custos assistenciais, despesas administrativas e despesas comerciais).

Conforme normativa da ANS, para o cálculo da PIC, deverão ser consideradas as informações dos últimos 12 meses e dos últimos 24 meses, prevalecendo a menor necessidade indicada entre os dois cálculos.

Novamente, até dezembro de 2025, a Cooperativa continuou sem a necessidade de constituir esta provisão.

17. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Contraprestações Recebidas Antecipadamente (a)	2.468.846,22	2.205.911,39
Comercialização sobre Operações (b)	65.679,47	100.289,10
Intercâmbio a pagar de Corresponsabilidade Transferida – Preço Pós-Estabelecido (c)	8.144.206,49	5.323.131,54
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (d)	-	231.515,13
TOTAL	10.678.732,18	7.860.847,16

- a) Valores das contraprestações de planos de assistência à saúde recebidas antecipadamente ao período de vigência do contrato;
- b) Corresponde aos valores das comissões e agenciamentos a pagar relativos à comercialização de planos de assistência à saúde;
- c) Valores a pagar correspondente a clientes da Unimed Londrina atendidos por Singulares Unimed.
- d) Refere-se aos valores a pagar para Singulares Unimed de operações não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora.

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CONTAS CONTÁBEIS	2025	2024
Honorários Médicos	343.541,39	485.243,60
Laboratórios e Clínicas	188.844,96	290.495,96
Hospitais	1.261.459,00	1.570.456,43
Materiais de Alto Custo	854.957,39	850.918,36
TOTAL	2.648.802,74	3.197.114,35

Referem-se a valores a pagar a médicos cooperados e credenciados referente ao atendimento de beneficiários de Outras Operadoras de planos de saúde do Sistema Unimed.

19. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2025	2024
Imposto sobre Serviços – ISSQN sobre o faturamento	1.447.266,97	1.521.437,84
INSS	2.651.630,69	1.712.203,68
FGTS	806.068,14	541.041,43
Contribuição Social sobre o Lucro – CSL	-	766.101,10
COFINS e PIS sobre o faturamento	258.359,63	406.397,19
Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	15.199.467,24	13.656.477,36
Imposto sobre Serviços – ISSQN Retido – Prestadores	700.047,19	702.921,15
Contribuição Social sobre o Lucro – CSL Retida – Prestadores	95.720,07	83.607,95
COFINS e PIS Retidos – Prestadores	933.800,44	835.001,67
INSS Leis 9.711/98 e 10.833/03 Retidos – Prestadores	1.479.999,73	1.391.850,51
TOTAL	23.572.360,10	21.617.039,88

a) A composição do saldo do IRRF a recolher, em 31.12.2025:

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	2025
IRRF da produção dos cooperados	7.907.264,14
IRRF dos juros sobre o capital próprio	5.880.000,79
IRRF da produção das pessoas jurídicas	313.218,78
IRRF da folha de pagamento dos colaboradores	1.098.983,53
TOTAL	15.199.467,24

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Resumo dos Financiamentos a Pagar

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CURTO PRAZO			LONGO PRAZO			SALDO CORRIGIDO EM 31.12.2025
	Parcelas a vencer	Juros a apropriar	Total	Parcelas a vencer	Juros a apropriar	Total	
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	13.068.728,93	(11.963.488,29)	1.105.240,64	142.529.332,18	(71.917.832,79)	70.611.499,39	71.716.740,03
Bradesco S/A	22.483.242,31	(18.954.592,20)	3.528.650,11	281.044.663,24	(112.511.879,11)	168.532.784,13	172.061.434,24
TOTAL	35.551.971,24	(30.918.080,49)	4.633.890,75	423.573.995,42	(184.429.711,90)	239.144.283,52	243.778.174,27

Instituição Financeira: Sisprime Cooperativa de Crédito.

a) Demonstração dos valores nominais das captações de financiamentos:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	DATA DO CRÉDITO	DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO CDI	JUROS	PAGAMENTO	SALDO CORRIGIDO EM 31.12.2025
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2023001088	20.11.2023	20.11.2035	12.500.000,00	3.093.637,50	540.474,51	(3.657.919,36)	12.476.192,65
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2023001136	11.12.2023	11.12.2035	5.000.000,00	1.183.740,00	207.121,82	(1.400.664,07)	4.990.197,75
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2023001166	18.12.2023	18.12.2035	2.500.000,00	593.170,00	103.561,08	(701.632,20)	2.495.098,88
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2023001194	03.01.2024	03.01.2036	5.000.000,00	1.133.909,13	198.343,91	(1.340.532,45)	4.991.720,59
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000012	15.01.2024	20.01.2036	5.000.000,00	1.138.480,00	198.339,06	(1.351.147,13)	4.985.671,93
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000084	05.02.2024	05.02.2036	2.500.000,00	544.556,84	94.778,46	(643.476,42)	2.495.858,88
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000107	19.02.2024	19.02.2036	1.500.000,00	329.997,00	56.866,26	(1.039.347,94)	847.515,32
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000168	26.02.2024	26.02.2036	2.000.000,00	440.204,00	75.821,61	(518.933,17)	1.997.092,44
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000193	04.03.2024	04.03.2036	5.000.000,00	1.048.441,02	181.343,34	(1.237.053,25)	4.992.731,11
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000227	15.03.2024	15.03.2036	5.000.000,00	1.048.835,00	181.338,81	(1.243.489,77)	4.986.684,04
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000305	08.04.2024	08.04.2036	5.000.000,00	1.004.395,00	172.554,64	(1.188.747,43)	4.988.202,21
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000381	29.04.2024	29.04.2036	1.500.000,00	303.882,89	51.767,89	(359.190,12)	1.496.460,66
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000383	06.05.2024	06.05.2036	5.000.000,00	966.104,09	164.623,64	(1.135.917,54)	4.994.810,19
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000445	20.05.2024	20.05.2036	5.000.000,00	973.980,00	164.621,48	(1.143.564,15)	4.995.037,33
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000480	10.06.2024	10.06.2036	5.000.000,00	924.195,33	155.273,28	(1.084.710,82)	4.994.757,79
Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito	2024000575	08.07.2024	08.07.2036	5.000.000,00	879.215,00	146.770,51	(1.037.277,25)	4.988.708,26
TOTAL				72.500.000,00	15.606.742,80	2.693.600,30	(19.083.603,07)	71.716.740,03

A finalidade é de construção do Hospital Unimed Londrina, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 2021.

Os juros contratados são de 2,06% a.a + 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

No período de carência até novembro de 2025, foram pagos somente os juros contratados.

Em dezembro de 2025, a Cooperativa deu início ao pagamento da parcela de amortização do valor do principal mais os juros.

b) Garantias dos empréstimos:

Os financiamentos estão garantidos por aplicações financeiras mantidas na instituição credora Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito.

Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 6.

c) Demonstração do pagamento da primeira parcela de amortização em dezembro/2025:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	% CDI MENSAL	VALOR DO PRINCIPAL CORRIGIDO CDI	% JUROS MENSAL	VALOR JUROS	% PARCELA DO CONTRATO	PAGAMENTO DA PARCELA	AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO PRINCIPAL
2023001088	1,1641000%	12.645.512,50	0,1737%	21.958,96	1,51%	191.278,82	
2023001136	1,1641000%	5.058.205,00	0,1680%	8.500,00	1,51%	76.507,25	
2023001166	1,1641000%	2.529.102,50	0,1680%	4.250,00	1,51%	38.253,62	
2023001194	1,1641574%	5.058.207,87	0,1680%	8.500,00	1,48%	74.987,28	
2024000012	1,0527000%	5.052.635,00	0,1570%	7.933,33	1,48%	74.896,41	
2024000084	1,1641000%	2.529.102,50	0,1680%	4.250,00	1,48%	37.493,62	
2024000107	1,1641000%	1.517.461,50	0,1680%	2.550,00	1,48%	22.496,17	650.000,00
2024000168	1,1641000%	2.023.282,00	0,1680%	3.400,00	1,46%	29.589,56	
2024000193	1,1641000%	5.058.205,00	0,1680%	8.500,00	1,46%	73.973,89	
2024000227	1,0527000%	5.052.635,00	0,1570%	7.933,33	1,46%	73.884,30	
2024000305	1,0527000%	5.052.635,00	0,1570%	7.933,33	1,43%	72.366,13	
2024000381	1,0527000%	1.515.790,50	0,1570%	2.380,00	1,43%	21.709,84	
2024000383	1,1641000%	5.058.205,00	0,1793%	9.067,18	1,43%	72.461,99	
2024000445	1,1641000%	5.058.205,00	0,1737%	8.783,58	1,42%	71.951,24	
2024000480	1,1641000%	5.058.205,00	0,1680%	8.500,00	1,42%	71.947,21	
2024000575	1,0527000%	5.052.635,00	0,1570%	7.933,33	1,42%	71.860,07	
TOTAL		73.320.024,37		122.373,04		1.075.657,39	650.000,00

d) Pagamentos realizados do financiamento Sisprime:

PERÍODO	JUROS NA CARÊNCIA	PARCELA AMORTIZAÇÃO	IOF	TOTAL
2023	146.112,50		76.000,00	222.112,50
2024	6.998.580,84		199.500,00	7.198.080,84
2025	10.213.255,38	1.725.657,39		11.938.912,77
TOTAL	17.357.948,72	1.725.657,39	275.500,00	19.359.106,11

Instituição Financeira: Banco Bradesco S/A

a) Demonstração dos valores nominais das captações de financiamentos:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Nº CONTRATO	DATA DO CRÉDITO	DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO TR	JUROS	TOTAL ENCARGOS (TR + JUROS)	SALDO CORRIGIDO EM 31.12.2025
Bradesco	9160913	06.08.2024	15.06.2036	16.882,51	389,87	73,87	463,73	17.346,25
Bradesco	9160913	15.08.2024	15.06.2036	66.544.800,00	1.551.804,42	291.200,49	1.843.004,91	68.387.804,91
Bradesco	9160913	16.09.2024	15.06.2036	18.110.400,00	400.929,72	79.159,72	480.089,45	18.590.489,45
Bradesco	9160913	15.10.2024	15.06.2036	19.824.000,00	424.812,88	86.589,70	511.402,58	20.335.402,58
Bradesco	9160913	18.11.2024	15.06.2036	13.238.400,00	269.154,47	57.762,15	326.916,63	13.565.316,63
Bradesco	9160913	16.12.2024	15.06.2036	10.970.400,00	215.660,18	47.834,78	263.494,97	11.233.894,97
Bradesco	9160913	15.01.2025	15.06.2036	4.166.400,00	77.859,85	18.149,67	96.009,52	4.262.409,52
Bradesco	9160913	17.02.2025	15.06.2036	7.946.400,00	134.680,19	34.557,00	169.237,19	8.115.637,19
Bradesco	9160913	17.03.2025	15.06.2036	3.763.200,00	60.947,20	16.353,14	77.300,34	3.840.500,34
Bradesco	9160913	15.04.2025	15.06.2036	4.922.400,00	71.231,94	21.354,19	92.586,13	5.014.986,13
Bradesco	9160913	15.05.2025	15.06.2036	3.645.600,00	47.459,55	15.792,58	63.252,12	3.708.852,12
Bradesco	9160913	16.06.2025	15.06.2036	3.847.200,00	43.333,96	16.637,03	59.970,99	3.907.170,99
Bradesco	9160913	16.07.2025	15.06.2036	2.604.000,00	24.861,78	11.241,76	36.103,55	2.640.103,55
Bradesco	9160913	18.11.2025	15.06.2036	8.400.000,00	5.574,98	35.944,64	41.519,62	8.441.519,62
TOTAL				168.000.082,51	3.328.701,00	732.650,73	4.061.351,74	172.061.434,24

A finalidade é para a construção do Hospital Unimed, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de agosto de 2021.

Os juros contratados são de 4,01% a.a., fixos, acrescidos dos juros da poupança de 6,17% a.a., totalizando 10,43% de taxa efetiva ao ano, além da correção pela TR (Taxa Referencial).

A carência encerra-se em 15/07/2026, sendo o vencimento da primeira parcela de amortização, acrescida de juros, em 15/08/2026.

b) Garantias do empréstimo:

O financiamento está garantido da seguinte forma:

1- O imóvel (terreno e edificações) objeto do financiamento no valor de R\$ 250.000.000,00;

2- Recebíveis de contraprestações de contratos de planos de saúde.

3- Letras Financeiras aplicadas no Bradesco Agora, até o máximo de R\$ 70.000.000,00, enquanto o saldo devedor for superior a este montante.

Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 6.

c) Financiamento Bradesco– pagamentos realizados:

PERÍODO	JUROS NA CARÊNCIA	IOF	TOTAL
2024	3.250.563,09	489.014,00	3.739.577,09
2025	15.203.382,70	553.724,28	15.757.106,98
TOTAL	18.453.945,79	1.042.738,28	19.496.684,07

21. DÉBITOS DIVERSOS

Valores dos Débitos Diversos estão representados da seguinte forma:

CREDORES	2025	2024
Salários e Rescisões de Empregados a Pagar	14.391,47	1.748.263,26
Fornecedores (a)	51.901.530,11	55.594.708,08
Depósitos de Terceiros (b)	396.139,63	591.688,66
Pensão alimentícia judicial	201.397,41	253.733,28
Associação dos Funcionários da Unimed – descontos para repasse	600,00	126,00
Outras contas a pagar (e)	1.593.466,41	1.700.784,98
Repasse para Bradesco – empréstimos descontados de colaboradores	-	69.164,70
Adiantamento de consultas descontadas	119.800,00	174.000,00
Cheques a compensar no Sisprime do Brasil	99.215,77	61.098,54
Mensalidades seguradas de clientes recebidas da Seguradora a faturar	46.927,57	627.998,20
Repasse Emprestimo Consignado – FGTS	157.118,97	-
Férias a Pagar (c)	10.644.738,70	8.043.466,90
Mútua Unimediana para repasse aos herdeiros dos Cooperados (d)	324.933,39	434.238,21
TOTAL	65.500.259,43	69.299.270,81

a) Este grupo de contas representa as obrigações da cooperativa com terceiros referentes as aquisições de materiais e serviços das operações administrativas da Cooperativa;

b) Composição dos Depósitos de Terceiros em 31.12.2025:

DEPÓSITOS DE TERCEIROS	2025
Depósitos de clientes não identificados	32.854,12
Recebimentos antecipados de planos novos-vacinação-DOM	360.830,18
Recebimentos de clientes em duplicidade	2.455,33
TOTAL	396.139,63

c) As férias a pagar dos colaboradores estão calculadas com os encargos sociais de INSS e FGTS.

d) Mútua Unimediana de Cooperados refere-se ao valor de desconto com autorização, na produção, de duas consultas eletivas para a realização de doação aos herdeiros dos cooperados falecidos.

e) Composição de Outras contas a pagar conforme quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	2025
Cooperativa Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul (DIU a faturar)	723.349,70
Devolução de mensalidades clientes	100.579,93
Devolução a fornecedores	269.537,08
Irmandade Santa Casa de Londrina (Antecipação desconto produção)	500.000,00
TOTAL	1.593.466,71

21.1. DÉBITOS DIVERSOS – PASSIVO DE ARRENDAMENTOS

CPC 06 R2 (IFRS 16)

Atualmente a Unimed de Londrina avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento descrita no item 9 do referido CPC 06 (R2).

A taxa incremental utilizada é a média anual dos rendimentos de aplicações financeiras efetuadas pela Cooperativa.

A movimentação e composição do passivo de arrendamento são apresentados a seguir:

a) Quadro resumo dos saldos

PASSIVO DE ARRENDAMENTOS DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	IMÓVEIS		EQUIPAMENTOS			SALDO
	VALOR CONTRATO		2025			
	2025	2024	Valor do contrato	Juros provisionados	Valor presente do contrato	
Passivo Circulante	2.256.082,23	1.835.186,77	2.794.788,00	(843.686,74)	1.951.101,26	4.207.183,49
Passivo Não Circulante	13.393.607,84	9.187.997,52	8.542.455,00	(1.301.815,79)	7.240.639,21	20.634.247,05
TOTAL	15.649.690,07	11.023.184,29	11.337.243,00	(2.145.502,53)	9.191.740,47	24.841.430,54

b) Detalhes de saldos dos contratos de arrendamento

SETOR	TIPOS	VALOR DO CONTRATO			TAXA DE JUROS INCREMENTAL: 10,43% A.A			SALDO EM 2025
		Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	
Centro de Promoção da Saúde	Imóvel	339.614,91	-	339.614,91	-	-	-	339.614,91
Centro Multiprofissional – Aplicação de medicamentos e oncologia	Imóvel	1.176.000,00	4.508.000,00	5.684.000,00	-	-	-	5.684.000,00
Centro de Cuidados de Nefrologia e Pediatria	Imóvel	740.467,32	8.885.607,84	9.626.075,16	-	-	-	9.626.075,16
Hospital Unimed Londrina	Equipamentos	2.810.985,87	8.526.257,13	11.337.243,00	(843.686,74)	(1.301.815,79)	(2.145.502,53)	9.191.740,47
TOTAL		5.067.068,10	21.919.864,97	26.986.933,07	(843.686,74)	(1.301.815,79)	(2.145.502,53)	24.841.430,54

22. CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS A PAGAR

Valores de Conta Corrente de Cooperados estão representados da seguinte forma:

CREDORES	2025	2024
Cotas de capital dos Cooperados desligados da Cooperativa	8.143.372,46	7.589.869,55
Sobras de Cooperados	79,58	2.072,64
TOTAL	8.143.452,04	7.591.942,19

23. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Quadro resumo de saldos e movimentações das provisões para contingências:

PROVISÕES DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	SALDO EM 2024	MOVIMENTAÇÃO EM 2025			SALDO EM 2025
		PROVISÕES	DESPESAS FINANCEIRAS	REVERSÃO	
COFINS sobre faturamento (a1)	104.106.403,71	5.940.154,90	-	-	110.046.558,61
PIS sobre Faturamento (a1)	22.693.843,80	965.275,17	923.111,46	-	24.582.230,43
ISSQN (a2)	1.534.545,57	487.871,61	-	-	2.022.417,18
PIS sobre Folha de Pagamento (a1)	-	1.215.136,22	773.856,86	-	1.988.993,08
TOTAL DAS TRIBUTÁRIAS	128.334.793,08	8.608.437,90	1.696.968,32	-	138.640.199,30
Cíveis (b1)	65.213.325,25	23.378.950,37	26.185,68	(21.060.885,71)	67.557.575,59
Trabalhistas (b2)	3.333.609,06	514.270,67		(2.559.674,53)	1.288.205,20
TOTAL	196.881.727,39	32.501.658,94	1.723.154,00	(23.620.560,24)	207.485.980,09

a) Contingências tributárias

a1) PIS E COFINS

A Cooperativa contesta judicialmente a tributação do PIS e COFINS sobre os Atos Cooperativos Principais desde 07 de janeiro de 2002, sendo:

TIPO DE PROVISÃO	VALOR DA PROVISÃO	DEPÓSITO JUDICIAL
Cofins sobre faturamento	110.046.558,61	110.027.875,80
PIS sobre faturamento	24.582.230,43	-
PIS sobre Folha de Pagamento	1.988.993,08	-
TOTAL	136.617.782,12	110.027.875,80

a2) ISSQN – Com processos judiciais

Refere-se ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de cidades da área de ação da Unimed de Londrina. Os processos Judiciais dos Setores são para pedido de devolução de valores recolhidos aos municípios.

O processo judicial da Sede refere-se ao ISSQN sobre o faturamento de taxa de administração de Intercâmbio com outras Singulares Unimed, com pedido de não tributação por se tratar de receita de ato cooperativo.

Nº PROCESSO	LOCAL	VALOR DA PROVISÃO	VALOR DO DEPÓSITO JUDICIAL	SITUAÇÃO DO PROCESSO	DATA DA SENTENÇA
1) 0007770-92.20178.16.0045	Setor de Arapongas	-	-	Precatório	16.11.2023
2) 0004263-85.20178.16.0090	Setor de Ibiporã	-	-	Sem sentença	-
3) 0005417-46.20178.16.0056	Setor de Cambé	-	-	Sem sentença	-
4) 0027781-02.2021.8.16.0014	Sede	2.022.417,18	1.980.536,88	Sem sentença	-

- 1) Processo foi julgado a favor da Cooperativa e precatório está esperando entrada no orçamento da Prefeitura de Arapongas/PR.

2) Foi dado provimento ao recurso de apelação, no TJPR, interposto pela cooperativa, tendo sido reconhecida a inexigibilidade do ISS por parte do município de Ibiporã/PR. A Cooperativa aguarda decurso de prazo ou apresentação de recurso por parte da municipalidade.
- 3) O processo se encontra, atualmente, em fase instrutória, aguardando a realização de perícia técnica contábil.

4) O processo se encontra, atualmente, em fase instrutória, aguardando a realização de perícia técnica contábil.

b) Contingências judiciais cíveis e trabalhistas

VARA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PROGNÓSTICO DE PERDA	VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO (*)	VALOR ESTIMADO DA PERDA(**) PROVISÃO
Cível de Clientes	1.101	Provável	103.171.146,56	62.890.761,54
	38	Possível	17.015.270,13	-
	286	Remota	19.649.692,50	-
TOTAL CÍVEIS	1.425		139.836.109,19	62.890.761,54
Trabalhista	41	Provável	1.164.000,00	1.288.205,20
TOTAL TRABALHISTAS	41		1.164.000,00	1.288.205,20
TOTAL	1.466		141.000.109,19	64.178.966,74

(*) – Valor atualizado da ação é o valor inicial atualizado pelo INPC;

(**) – Valor estimado de perda é o que a assessoria jurídica, com base em sua experiência, estima que possa ser desembolsado pela cooperativa.

b1) Contingências cíveis

A Operadora constituiu a provisão da totalidade das ações de prognóstico de perda provável em relação aos processos cíveis sendo:

TIPO DE PROVISÃO	VALOR DA PROVISÃO	DEPÓSITO JUDICIAL
Processos cíveis de clientes	62.890.761,54	2.187.132,73
Auto de Infração da ANS	376.134,96	514.929,08
Agenciamento 1/12 sobre comissões	4.290.679,09	-
TOTAL	67.557.575,59	2.702.061,81

b2) Contingências trabalhistas

TIPO DE PROVISÃO	PROVISÃO	DEPÓSITO JUDICIAL
Processos Trabalhistas	1.288.205,20	748.485,08

Em relação aos processos trabalhistas a Operadora constitui a provisão da totalidade das ações independente do prognóstico jurídico.

Desembolsos futuros das contingências

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

24. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

24.1. Capital Social

O Capital Social está dividido entre 1.056 cooperados. O valor de cada cota-parte é de R\$ 1,00 (um real). Abaixo a composição do capital social na data do balanço:

CONTAS	2025	2024
Capital Social Subscrito	197.573.796,00	187.089.132,00
(-) Capital Social a Integralizar	(1.948.000,00)	(2.402.000,00)
TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	195.625.796,00	184.687.132,00

24.2. Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

CONTAS	2025	2024
Fundo de Reserva ou Reserva Legal (a)	21.975.154,76	21.974.626,42
RATES (b)	101.811.063,79	91.058.477,20
TOTAL	123.786.218,55	113.033.103,62

a. **Fundo de reserva:** Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

b. **RATES:** Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados, conforme regulamento próprio. É constituído por 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de atos não cooperativos.

25. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No ano de 2025 a Unimed de Londrina, conforme disposição estatutária e legal, efetuou o crédito de juros sobre o capital próprio a seus cooperados em 12%. Os valores foram capitalizados em 31 de dezembro.

CONTAS	2025	2024
Capital Social Integralizado	195.625.796,00	184.687.132,00
Juros sobre o Capital	21.948.322,13	20.745.799,86
IRRF incidente	5.880.000,79	5.535.037,24
Juros sobre o capital líquido levado às cotas de capital	16.068.321,34	15.210.762,62

26. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

PROVISÕES	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		IMPOSTO DE RENDA	
	2025	2024	2025	2024
(=) Resultado antes da CSLL e IRPJ	22.434.306,48	43.317.698,92	19.274.772,15	38.889.920,19
(+) Adições do Resultado Negativo com Atos Cooperativos	28.370.991,21	-	28.370.991,21	-
(+) Adição da Contribuição Social sobre Lucro	-		3.159.534,33	4.427.778,73
(+) Outras Adições	21.363.988,09	17.048.758,23	13.362.670,41	9.844.869,03
(-) Exclusão dos Juros sobre Financiamento Construção	(21.827.518,32)	-	(21.827.518,32)	-
(-) Exclusão do Resultado Positivo com Atos Cooperativos	-	(2.443.649,20)	-	(2.443.649,20)
(-) Exclusão relativa à reversão de provisão contingência	(9.490.903,22)	(4.196.468,79)	(9.490.903,22)	(4.196.468,79)
(-) Dividendos de empresas não cooperativas	(1.839.210,46)	(1.805.247,18)	(1.839.210,46)	(1.805.247,18)
(-) Exclusão relativa à reversão da PPSC	(1.076.014,48)	(639.815,18)	(1.076.014,48)	(639.815,18)
(-) Exclusão relativa às perdas por inadimplência	(954.314,54)	(750.744,38)	(954.314,54)	(750.744,38)
(-) Exclusão relativa à reversão de ressarcimento ao SUS	(1.158.743,74)	(622.482,16)	(1.158.743,74)	(622.482,16)
(-) Exclusão Lei do Bem nº 11.196/2005, Artigo 19, parágrafo 1º – Incentivo à Inovação Tecnológica	(716.644,08)	(710.508,92)	(716.644,08)	(710.508,92)
Base de Cálculo	35.105.936,94	49.197.541,34	27.104.619,26	41.993.652,14
Cácul o da CSLL – 9%	3.159.534,33	4.427.778,73		
Cálculo do IRPJ – 15%			4.065.692,89	6.299.047,82
Cálculo do IRPJ adicional – 10%			2.686.461,93	4.175.365,23
(-) Incentivos Fiscais: em 2025(Estatuto do Idoso e Criança, Desportos e Lei Rouanet.			(243.156,93)	(250.000,00)
IRPJ			6.508.997,90	10.224.413,05

Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item “b” desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2025.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

b1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

b2) Critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos

Sobre as receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os

eventos indenizáveis líquidos e o resultado dessa equação foi aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

Sobre as despesas e custos indiretos: calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da cooperativa e o resultado dessa equação foi aplicado às despesas e custos indiretos.

Alguns ingressos/receitas e dispêndios/despesas foram apurados adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Ingressos e dispêndios com meios próprios foram diretamente alocados como ato cooperativo;
- Receitas e despesas com a Clínica de Vacinação foram diretamente alocadas como ato não cooperativo;
- Receitas e Custos relativos ao Ressarcimento ao SUS foram diretamente alocados como atos não cooperativos.

27. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Resultado dos Atos Cooperativos	(1.519.848,34)	22.207.739,61
Resultado dos Atos Não Cooperativos	14.285.622,59	6.457.767,53
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES	12.765.774,25	28.665.507,14
(-) Reserva Legal (10% sobre sobras)	-	(2.220.773,96)
(-) RATES (resultado de atos não cooperativos)	(14.285.622,59)	(7.568.154,51)
Sobras à disposição da AGO antes da reversão do RATES	(1.519.848,34)	18.876.578,67
(+) Reversão do RATES	3.533.036,00	3.578.588,00
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	2.013.187,66	22.455.166,67

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (a)	53.020.783,57	46.220.053,06
Despesas com serviços de terceiros (b)	9.506.360,80	8.483.102,85
Despesas com localização e funcionamento (c)	5.972.807,22	5.497.848,07
Despesas com publicidade e propaganda	5.757.556,28	5.468.081,62
Despesas com tributos	600.573,52	307.992,19
Despesas com multas administrativas (d)	129.751,76	270.080,00
Despesas administrativas diversas (e)	20.110.044,17	18.492.017,52
(-) Reversão de Multas Administrativas de Anos Anteriores	-	(206.400,00)
TOTAL	95.097.877,32	84.532.775,31

- a) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED DE LONDRINA, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção de equipamentos, prédios, veículos, móveis e utensílios, seguro e demais despesas de estrutura administrativa;

- d) Multas administrativas aplicadas pela ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- e) Despesas com anúncios e publicações legais, donativos e contribuições à associações de classes, indenizações legais e judiciais, eventos e congressos, jornais e revistas, cantina, cancelamentos de contratos de planos de saúde por inadimplência, seguros para contratos de clientes de plano de saúde.

29. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	70.704.937,33	56.546.828,87
Receitas com aplicações financeiras	60.799.675,92	48.070.815,70
Juros por recebimento em atrasos	7.018.382,31	6.391.424,44
Juros taxa SELIC sobre crédito tributário	391.930,64	384.624,44
Receitas com depósitos judiciais	812.192,05	317.675,63
Juros Recebidos sobre capital de Unimed Federação do Paraná	1.195.620,99	522.034,22
Juros sobre capital de Sisprime do Brasil	14.918,54	9.486,50
Juros sobre capital da Unimed Participações	757,79	-
Juros sobre capital de Sicredi Cooperativa de Crédito	19.996,28	12.423,42
Descontos Obtidos	451.462,81	838.344,52
Despesas Financeiras	(31.967.483,21)	(23.352.593,82)
Perdas com aplicações financeiras	(2.037,48)	(308.052,77)
Juros e multa sobre ressarcimento ao SUS	(260.012,39)	(248.167,98)
Encargos Financeiros sobre Financiamento	(7.294.048,05)	-
Juros e multa sobre provisão de contingência de tributos	(1.723.154,00)	(1.473.376,00)
Juros e multa sobre infração ANS	(369,92)	-
Juro sobre capital próprio dos cooperados	(21.948.322,13)	(20.745.799,86)
Variação Monetária e Cambial	(393.782,53)	(456.750,27)
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	(85.054,02)	(32.852,49)
Juros sobre Arrendamento Mercantil	(260.702,69)	(87.502,45)
Descontos Concedidos	-	(92,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	38.737.454,12	33.194.235,05

30. RESULTADO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Patrimoniais	2.171.841,36	3.223.832,19
Imóveis de Adjudicação	41.362,17	-
Venda de Bens Imobilizados	199.000,00	197.000,00
Doação e Indenização de Ativo Imobilizado	92.268,73	-
Sobras da Unimed Federação do Estado do Paraná	-	1.221.585,01
Sobras da Sisprime do Brasil	1.825.088,46	1.768.172,29
Dividendos da Unimed Participações S/A	-	13.550,64
Sobras da Sicredi Cooperativa de Crédito	14.122,00	23.524,25
Despesas Patrimoniais	(11.646.316,61)	(1.524.640,21)
Custo da Venda de Bens Imobilizados	(145.625,79)	(121.603,83)
Baixa por Obsolescência de Bens Imobilizados	(5.526,06)	(9.004,45)
Central Nacional Unimed - Provisão para Desvalorização (a)	(10.708.003,72)	(1.394.031,93)
Central Nacional Unimed - Perdas	(787.161,04)	-
RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO	(9.474.475,25)	1.699.191,98

Observação:
a) Conforme Nota Explicativa nº 13.a

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito referem-se a créditos com cooperados e clientes, no entanto os saldos encontram-se distribuídos de tal forma que nenhum cooperado ou cliente possui individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar impactos advindos de oscilações em taxa de juros, a Cooperativa mantém os seus recursos financeiros alocados em papéis conforme a política de investimento aprovada em diretoria. Nela, são estabelecidos os limites para a alocação e diversificação, seja para títulos públicos ou privados.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controle e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

32. COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31.12.2025, é assim demonstrada:

LOCAL/OBJETIVO	TIPO DE COBERTURA		TOTAL SEGURADO
	Quaisquer danos materiais a prédios, máquinas, equipamentos eletrônicos e móveis e utensílios e Risco de Engenharia em construção prédio	Responsabilidade Civil	
Sede administrativa	25.000.000,00	250.000,00	25.250.000,00
Complexo Administrativo: Pronto Atendimento Médico + Multiprofissional + Atenção Primária à Saúde + Setores de Ibiporã, Cambé, Rolândia e Arapongas	55.800.000,00	1.150.000,00	56.950.000,00
Seguro de responsabilidade civil dos Administradores e Diretores	-	35.000.000,00	35.000.000,00
Nefrologia e Pediatria	20.850.000,00	450.000,00	21.300.000,00
Hospital Unimed Londrina	423.144.356,54	5.000.000,00	428.144.356,54
Veículos (a)	Incêndio, explosão, colisão e roubo		Tabela FIPE

a. A Tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas expressa preços médios de veículos efetivamente praticados no mercado, base nacional. Há, portanto, transações que ocorrem acima ou abaixo dos preços divulgados. Quem utilizar a Tabela como referência para compra (inclusive junto a lojas e concessionárias) e para venda (inclusive junto a seguradoras, em caso de roubo ou indenização integral) deve fazê-lo tomando-a como parâmetro de negociação.

33. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Conforme regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a Demonstração de Fluxo Caixa é elaborada pelo Método Direto com a reconciliação do saldo das Atividades Operacionais. A seguir está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 528, da ANS.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2025	2024
Resultado Líquido	12.765.774,25	28.665.507,14
(+) Depreciações	4.156.995,34	4.166.175,57
(+) Depreciações de Bens de Arrendamento	1.955.120,06	1.874.962,99
(+) Amortizações	1.032.150,31	1.515.690,30
(+) Juros sobre Arrendamento Mercantil	613.207,44	87.502,45
(+) Juros e variação monetária sobre Financiamento de Ativo	7.294.048,05	-
(+) Juros Sobre o Capital Próprio	21.948.322,13	20.745.799,86
(+) Despesas Patrimoniais	11.646.316,61	1.524.640,21
(-) Receitas Patrimoniais	(2.171.841,36)	(3.223.832,19)
(-) Juros Capital Recebido (Uniprime/Federação/Sicredi)	(1.231.293,60)	(543.944,14)
(-) Receitas Comissões Unimed Participações	(2.842,17)	(2.455,72)
(-) Juros sobre depósitos judiciais	(6.326,40)	(4.867,20)
RESULTADO AJUSTADO	57.999.630,66	54.805.179,27
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(+/-) Redução/Aumento de Aplicações Financeiras	84.992.150,31	(99.121.724,25)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos de Operações	(3.501.935,14)	(7.153.135,68)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos de Operações Não Relac. c/ Planos	(444.594,08)	(2.299.528,82)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos Tributários	(8.145.971,89)	(134.201,94)
(+/-) Redução/Aumento de Outros Valores e Bens	(5.486.666,12)	(11.370.340,41)
(+/-) Redução/Aumento de Despesas Antecipadas	(1.692.360,16)	388.056,62
(+/-) Redução/Aumento de Conta Corrente Cooperados	(120.782,59)	(116.629,71)
(+/-) Redução/Aumento de Créditos a Longo Prazo	(7.014.676,64)	(5.902.310,75)
(+) Ajuste Variação Monetária e Juros Devolução Cotas	171.066,63	-
(+/-) Ajuste Processos Cíveis Cotas Cooperados	6.326,40	130.978,00
(+/-) Ajuste da Variação de AFAC Unimed Participações	2.842,17	2.455,72
(+/-) Ajuste de IRRF de capitalização em Investidas	2.237,78	1.422,98
TOTAL DA VARIAÇÃO DO ATIVO	58.767.636,67	(125.574.958,24)
Passivo		
(+/-) Aumento/Redução de Provisões Técnicas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4.701.021,67	15.772.237,80
(+/-) Aumento/Redução de Débitos Operações Assist. à Saúde	2.817.885,02	1.068.084,82
(+/-) Aumento/Redução de Outros Débitos Operações Não Relac. Assist. à Saúde	(548.311,61)	976.907,11
(+/-) Aumento/Redução de Tributos e Contribuições a Recolher	1.955.320,22	1.864.080,14
(+/-) Aumento/Redução de Débitos Diversos	(3.799.011,38)	21.439.533,45
(+/-) Aumento/Redução de Conta Corrente Cooperados	-	(100,00)
(+/-) Aumento/Redução de Provisões Técnicas - Ressarcimento ao SUS	41.060,01	20.710,14
(+/-) Aumento/Redução de Provisões para Contingências	10.604.252,70	14.867.891,53
(+/-) Ajuste da Variação de IRRF de Juros s/Capital Próprio	(344.963,55)	(363.478,62)
(-) Ajuste Perdas Unimed Central Nacional	-	-
(+/-) Ajuste da Variação de Fornecedores de Imobilizado e Intangível	7.927.497,03	(5.579.570,89)
TOTAL DA VARIAÇÃO DO PASSIVO	23.354.750,11	50.066.295,48
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	140.122.017,44	(20.703.483,49)

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) **Refeitório interno:** Disponibilização de um refeitório na empresa, onde são servidos todos os dias o café da manhã e o almoço. Todos os empregados podem se beneficiar, contribuindo com uma taxa de R\$ 1,00 ao mês do custo da refeição (almoço).
- b) **Plano de saúde:** Plano com segmentação ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, extensivo a todos os empregados e seus dependentes diretos. O plano é oferecido com isenção de mensalidade para os colaboradores, e cobrança de mensalidade de 1% do salário por dependente (limitado a R\$ 100 por dependente). Os beneficiários contribuem com uma coparticipação sobre os eventos do módulo ambulatorial.
- c) **Seguro de vida em grupo:** Oferecido a todos os colaboradores. A empresa financia 80% do prêmio e os colaboradores 20%.
- d) **Auxílio-creche:** Os funcionários com filhos com idades até 5 anos (inclusive), recebem reembolso mensal de até 20% do valor do salário mínimo.
- e) **Bolsa de estudos:** Ofertada para empregados que estão cursando graduação e pós graduação. As bolsas reembolsam de 20% a 60% do valor da mensalidade, limitado a R\$ 400,00.
- f) **Vale alimentação:** Ofertado para todos os empregados, no valor de R\$ 237,00, sendo que R\$ 1,00 deste valor é descontado do colaborador

35. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO – TAP – RN 528/2022 – DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS

Anexo – Nota Explicativa TAP

Teste de adequação de passivo (TAP)

Conforme estabelecido na RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de grande porte, deverão informar em notas explicativas a realização do Teste de Adequação de Passivo – TAP. O TAP deve utilizar métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas para estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, não sendo obrigatório o reconhecimento de eventuais deficiências apuradas nos resultados.

A Operadora elaborou o teste de adequação de passivo para todos os contratos de planos de saúde, na modalidade pré-pagamento e que estão vigentes até a data base de execução do teste. O resultado do teste, correspondente as estimativas de fluxo de caixa na data-base, foi comparado ao montante das provisões técnicas.

Neste teste, a Operadora elaborou metodologia que considera a sua melhor estimativa corrente dos fluxos de caixa até o horizonte temporal de 8 anos de vigência das obrigações, utilizando premissas atuariais realistas de todos os contratos de planos de saúde comercializados, sem considerar novas vendas. Como estimativa de mortalidade, foram utilizadas as tábuas de mortalidade BR-EMS vigentes na data de execução do teste. Foram consideradas saídas por cancelamento com base no histórico observado na operadora.

O teste considerou a projeção das receitas, despesas assistenciais líquidas, despesas não assistenciais relacionadas aos contratos de planos de saúde na modalidade pré-pagamento. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados foram utilizadas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA, com interpolação baseada no modelo de SVENSSON disponibilizada pela SUSEP. De acordo com a RN 528/2022, na realização do teste, os contratos de planos

de saúde foram segregados em Individual/Familiar (subdividido em anterior e posterior à Lei 9656/98), Coletivo Empresarial e Coletivo por Adesão. A operadora não possui contratos na modalidade de corresponsabilidade assumida em pré-pagamento. O valor presente esperado do fluxo de caixa foi comparado as provisões técnicas constituídas da operadora na data-base de encerramento do exercício de 2025.

A estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base de 31 de dezembro de 2025

corresponde a R\$ 20.258.206,41 para agregação de contratos da carteira Individual, -R\$ 45.715.946,25 para os contratos Coletivo por Adesão e R\$ 89.040.660,21 para os contratos Coletivo Empresarial. O montante de provisões técnicas constituídos na mesma data-base corresponde a R\$ 134.300.118,47, apresentando suficiência para fins do Teste de Adequação de Passivo.

O quadro, a seguir, demonstra o resultado do TAP:

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	não	0,59%	7,38%	7,53%	-	não	Svensson/Susep	20.258.206,41
Coletivo por adesão	não	0,79%	13,08%	-	10,25%	não	Svensson/Susep	45.715.946,25
Coletivo empresarial	não	2,51%	11,82%	-	10,45%	não	Svensson/Susep	89.040.660,21
Corresponsabilidade	não	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

Considerando os resultados apurados, a operadora apresenta suficiência no TAP para as agregações de contratos Coletivo Empresariais e Individual/Familiar e insuficiência na agregação Coletivo por Adesão, no fluxo projetado na data-base final do exercício de 2025.

Na Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Médico, o resultado dos cálculos e estimativas utilizados na elaboração deste teste foram realizados pelos atuários Oclair Custódio dos Santos – MIBA nº 1985 e Raquel Vier Langer – MIBA nº 3168.

36. BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas serão auditadas para fins de obtenção do Selo de Responsabilidade Social.

37.PARTES RELACIONADAS

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva tem as atribuições, poderes e funcionamento definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente pela sua administração no aspecto operacional e o desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2025	2024
Remuneração dos 5 diretores	1.980.528,00	1.800.480,00
Verba de representação (diretoria)	-	3.520,00
Produção dos 5 diretores	2.138.256,32	1.992.991,63
TOTAL	4.118.784,32	3.796.991,63
Quota de Capital dos 5 diretores	1.953.140,00	1.796.820,00

38. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Cooperativa está operando em sua capacidade plena sob o critério de continuidade das suas atividades, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras, em 06.02.2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 06 de fevereiro de 2026.

Londrina, 06 de fevereiro de 2026.

Celso Fernandes Junior
Presidente
CPF 366.697.849-53

Gilmar Edson da Silva
Contador
CRC/PR 029.322/O-8

Oclair Custódio dos Santos
Atuário
MIBA 1985

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos cooperados e administradores da
UNIMED LONDRINA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Londrina – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Londrina – Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Londrina – Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados

para fins de comparação, foram por nós examinados, cujo relatório, datado de 9 de fevereiro de 2024, não continha modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar

(ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até

a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 7 de fevereiro de 2025.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 “S” PR

Ricardo Aurélio Rissi
Contador – CRC 1SP137183/O-8 “S” PR

Parecer do Conselho Fiscal

O CONSELHO FISCAL da UNIMED DE LONDRINA (Gestão 2024/2025), no uso de suas atribuições estatutárias, analisando a documentação apresentada pela UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, embasado e de acordo com o parecer da **Moore Prisma Auditores e Consultores**, referente ao Balanço Patrimonial de 2024, recomenda a sua aprovação pela 54ª Assembleia Geral Ordinária, por refletir a real posição financeira e patrimonial da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.

Dr. Douglas dos Santos Grion

Dr. Danilo Malucelli

Dr. Eduardo Hitoshi Tsuge Cinagawa

Dra. Inês Paulucci Sanches

Dr. Gustavo Hirano

Dr. Ramzi Abdallah El Hosni Junior